

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EDITAL DE 11 DE JUNHO DE 2008

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

O Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar torna público que o Plenário, na 16ª Sessão Administrativa Extraordinária, em 29 de maio de 2008, em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.112/90 e com o artigo 44 das Instruções Reguladoras do certame, anexo do Ato nº 17.313, de 16 de dezembro de 2004, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2004, nos termos do Expediente Administrativo nº 18/2008, resolveu:

PRORROGAR, por mais dois anos, a contar do dia 03 de julho de 2008, a validade do concurso público para provimento de vagas do cargo de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União.

Ten Brig Ar **FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE**
Ministro-Presidente